

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO FEDERAL

Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Name / Name

MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA

Name Social / Social Name

Sex / Sex

F

Registro Geral-CPF / Personal Number
637.060.751-72

Data de Nascimento / Date of Birth

11/04/1972

Nacionalidade / Nationality

BRA

Lugar de Nascimento / Place of Birth
Naturalidade / Place of Birth

ANAPURNÁNDIA - MS

Validade / Expiry
25 / 03 / 2034



Maria Aparecida da Silva Souza

Assinatura do Titular / Conditioner's Signature

GARREIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Filiação / Filiation

IRACI BENTO DA SILVA

JOAQUIM MANOEL DA SILVA

Órgão Expedidor / Card Issuer

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA

Emissão / Issue

25 / 03 / 2024

Local / Place of Issue
CAMPO GRANDE/MS

PI 048

Assinatura do Expedito / Card Issuer Signature

Marcio Cristiano Pachá

PERITO PAPILOSCOPISTA



00003176335

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

2ª VIA

NOMES

CÉZAR LUIZ DE SOUZA
MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA

CPF

778.310.121-68
637.060.751-72

MATRÍCULA

157990 02 55 2009 2 00026 035 0005107 03

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

CÉZAR LUIZ DE SOUZA, nascido aos 13/02/1973, em Batayporã/MS, nacionalidade brasileira, filho de **JOÃO LUIZ DE SOUZA** e **APARECIDA ARGENTINA DE SOUZA**.

MARIA APARECIDA DA SILVA, nascido aos 11/04/1972, em Anaurilandia/MS, nacionalidade brasileira, filho de **JOAQUIM MANOEL DA SILVA** e **IRACI BENTO DA SILVA**.

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO

Quatro de setembro de dois mil e nove

DIA / MÊS / ANO

04/09/2009

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Averbação(ões): Nº 1 - CPF: Nos termos do artigo 477, §3º, do Provimento 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, procedo a presente averbação para fazer constar que o contraente está cadastrado no CPF sob o nº 778.310.121-68 e a contraente no CPF sob o nº 637.060.751-72, conforme consulta disponibilizada pela plataforma CRC Nacional, em 11/11/2024. Nada mais. Nova Andradina/MS, 11/11/2024.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Sem informações.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ANDRÉ RODRIGO GIMENEZ CABRERA

Rua Walter Hubacher, 1578
Centro - CEP: 79750-000
Nova Andradina/MS - Fone: (67) 3910-0707
registronovaandradina@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Nova Andradina/MS, 11 de novembro de 2024.

Diego Timoteo Gomes dos Santos
DIEGO TIMOTEO GOMES DOS SANTOS
Escrevente



Selo Digital: AKO84433-010-NOR. Consulte em www.tjms.jus.br

Emolumentos: R\$ 44,15. FUNJECC Lei 6183/23: R\$ 4,42. FUNADEP: R\$ 2,65. FUNDE-PGE: R\$ 1,77.
FEADMP: R\$ 4,42. ISSQN: R\$ 0,88. SELO: R\$ 2,00.

BRP

MS/A 0190947

Anoreg-MS

ARPENMS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

IRACI BENTO DA SILVA

CPF:

008.797.521-14

MATRÍCULA:

157990 01 55 2018 4 00020 078 0007535 79

SEXO	COR	DATA NASCIMENTO	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	Parda	15/07/1948	Viúva, com 70 anos
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
Crato - CE		RG 1.122.319/SSP/MS	
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA		DECLARAÇÃO DE ÓBITO	
		25597244-0	

Manoel Bento Evangelista e Amelia Gloria do Espírito Santo, já falecidos.

A falecida residia na Rua Epitácio Pimenta de Araújo, 186, Argemiro Ortega, Nova Andradina, MS

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Sete de setembro de dois mil e dezoito, às 09 horas e 30 minutos	07	09	2018

LOCAL FALECIMENTO

Hospital da Vida, Rua Toshinobu Katayama, 949, Jardim Caramuru, município de Dourados - MS.

CAUSA DA MORTE

Hemorragia Subaracnoideia; Aneurisma Cerebral; Hipertensão Arterial Sistêmica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO	DECLARANTE
Cemitério Municipal de Nova Andradina - MS	George Joaquim da Silva

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Ervin Eberhart Neto CRM - MS 4808

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Era viúva de Joaquim Manuel da Silva, conforme casamento lavrado no dia **B-02, fls. 035**, sob nº **369**, do Registro Civil de Anaurilândia - MS. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento conhecido. Deixou os filhos: Gilberto Joaquim Evangelista, com 48 anos; Maria Aparecida da Silva, com 46 anos; Gilmar Bento da Silva, com 42 anos; Maria Luiza da Silva, com 37 anos; George Joaquim da Silva, com 28 anos. Benefício de aposentadoria nº 150.228.710-0. Registro de óbito lavrado em 10 de setembro de 2018.

ANOTAÇÕES E CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ÓRGÃO EXPEDOR	DATA EXPEDIÇÃO	DATA DE VALIDADE
RG	*****	*****	*****	*****
PIS/NIS	*****	*****	*****	*****
Passaporte	*****	*****	*****	*****
Cartão Nacional de Saúde	*****	*****	*****	*****
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA / SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	003891921953	005 / 0119	Nova Andradina	MS
CEP Residencial	*****		Grupo Sanguíneo	*****

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

1º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua Walter Hubacher, 1578 - Centro
CEP 79750-000. Fone (67) 3441-1305
Emolumentos isento conforme art.30 da Lei 6015/73.
Selo de Controle Digital: AAB37365-509-IGB
Consulte: <https://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Nova Andradina, MS, 10 de setembro de 2018.

Ludmila Oliveira Trachta - Escrevente

[] Márcio Ribeiro Martins - Oficial Interino



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOAQUIM MANUEL DA SILVA

MATRÍCULA:
062448 01 55 2013 4 00016 146 0006403 21

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Parda	casado, com 83 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	ELEITOR
União dos Palmares/AL	RG 13.041.775-SSP/SP	Sim

DATA E HORA DE NASCIMENTO	DIA / MÊS / ANO
Vinte de Dezembro de Um Mil e Novecentos e Vinte e Nove	20/12/1929

PROFISSÃO
Aposentado

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
MANOEL LOURENÇO DA SILVA e MARIA ANJO Rua Epitácio Pimenta de Araújo nº 186, Bairro Argemiro Ortega, nesta cidade de Nova Andradina/MS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA / MÊS / ANO
24 de agosto de 2013 as 20:35 hrs	24/08/2013

LOCAL FALECIMENTO
Hospital Regional, nesta cidade de Nova Andradina/MS.

CAUSA DA MORTE
Doença pulmonar obstrutiva crônica, caquexia.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)	DECLARANTE
Cemitério Municipal, nesta cidade de Nova Andradina/MS	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. João Gonçalves de Oliveira Neto, inscrito no CRM/MS nº 3175

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
OBSEVAÇÃO: O falecido deixa viúva a Srª Iraci Bento da Silva e os seguintes filhos: Gilberto Joaquim Evangelista, com 43 anos, Maria Aparecida da Silva, com 41 anos, Gilmar Bento da Silva, com 37 anos, Maria Luiza da Silva, com 32 anos, George Joaquim da Silva, com 23 anos, e deixa bens a inventariar. Era portador do CPF nº 164.153.451-68, Titulo de Eleitor nº 38823719/37, da 47 ^{ZE} , Seção nº 14, da cidade de Anaurilândia/MS, Certidão de Casamento livro B/02, nº 369 do CRC de Anaurilândia/MS.

Selo Digital: AFS36360-601. Este selo de autenticidade poderá ser verificado no site. www.tjms.jus.br

Segundo Serviço Notarial e Registral
Issao Ivy Hipolito Ishimoto - Oficial
Nova Andradina/MS
Rua. Vearni Castro, 1347
Fone (67) 3441-1318
Fax (67) 3441-3757

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Nova Andradina/MS, 26 de agosto de 2013.

ANDREI DIAS DA SILVA
Escrevente Autorizado

Detalhamento da Matrícula

Matrícula	0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31
Padrão	aaaaaaabbcc dddd e ffff ggg hhhhhh ii
	Detalhamento
aaaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia (identificação única do cartório)
bb (01)	Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos Incorporados
cc (55)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 51: Serviço de Notas 52: Serviço de Protesto de Títulos 53: Serviço de Registro de Imóveis 54: Serviço de Registro de Títulos e Documento Civil de pessoa jurídica 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais 56: Serviço de Registro de Contratos Marítimos 57: Registro de Distribuição
ddd (1987)	Ano do Registro
e (1)	Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis) 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Natimortos) 6: Livro D (Registro de Proclamas) 7: Livro E (Demais atos relativos os Registro Civil)
ffff (0003)	Número do livro
ggg (050)	Número da folha
hhhhhhh (0000533)	Número do Termo
ii (31)	Dígito Verificador

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro e transcrição
de nascimento, casamento e óbito

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA

Por este instrumento particular de contrato que fazem entre si de um lado o Sr. **VALDIR MENDES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador da CIRG n.^º 001.072.100 SSP/MS. e do CPF n.^º 500.743.261-04, residente e domiciliado a Rua Epitácio Pimenta de Araújo n.^º 186, Bairro Argemiro Ortega, nesta cidade de Nova Andradina – MS, neste ato denominado VENDEDOR, e de outro lado o Sr. **JOAQUIM MANUEL DA SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da CIRG n.^º 13.041.775 SSP/SP e do CPF sob n.^º 164.153.451-68, residente e domiciliado a Rua Ineri Perigo n.^º 2085, nesta cidade de Nova Andradina – MS, neste ato denominado COMPRADOR, que tem entre si justo e contratado o que se segue a saber:

1 - O acima nomeado VENDEDOR sendo legítimo proprietário de um imóvel urbano, localizado a Rua Epitácio Pimenta de Araújo n.^º 186, (Quadra 16 Lote 22) Bairro Argemiro Ortega, nesta cidade de Nova Andradina – MS, com área de 10 x 20 mts, com edificações em alvenaria, que possuindo o imóvel acima descrito VENDE neste ato ao nomeado COMPRADOR conforme condições a seguir;

2 - O valor do imóvel contratado entre as partes é de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), sendo efetuado pagamento à vista, em moeda corrente do país.

3 - O acima denominado VENDEDOR terá até o dia 17 de Novembro de 2006 para entregar o imóvel ora citado ao COMPRADOR sem qualquer dívidas e ônus pendentes.

4 - Fica estipulado entre as partes que em caso de arrependimento do VENDEDOR ou do COMPRADOR será pago uma multa a outra parte no valor R\$ 1.000,00 (um mil reais).

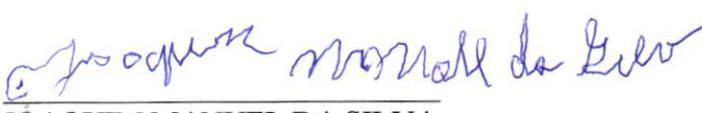
5 - O presente instrumento particular de contrato é feito em caráter irrevogável e irretratável a qual a nenhuma das partes contratantes será lícito arrepender-se do presente, ficando obrigado seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento do mesmo;

6 - Fica eleito o Fórum da Comarca de Nova Andradina - MS., para resolver os casos omissos do presente contrato que por ventura vierem a surgir.

E por estarem assim justos e contratados, mandaram digitar o presente contrato em duas vias de igual teor e forma e que depois de lido e achado conforme vai assinado por ambas as partes contratantes:

Nova Andradina – MS., 13 de Novembro de 2006.


VALDIR MENDES PEREIRA


JOAQUIM MANUEL DA SILVA

TESTEMUNHAS:

Maria da Glória



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Nome / Name

MARIA LUIZA DA SILVA

Nome Social / Social Name



Registro Geral-CPF / Personal Number

001.994.371-73

Sexo / Sex

F

Data de Nascimento / Date of Birth

10/07/1981

Nacionalidade / Nationality

BRA

Naturalidade / Place of Birth

ANAURILÂNDIA - MS

Validade / Expiry

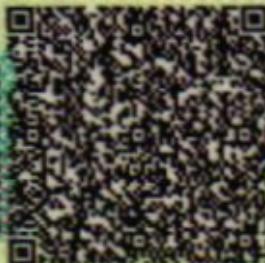
04 / 04 / 2034

Maria Luiza da Silva

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

G10003165956



Filiação / Filiation

IRACI BENTO DA SILVA

JOAQUIM MANUEL DA SILVA

Orgão Expedidor / Card Issuer

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA

Local / Place of Issue

CAMPO GRANDE/MS

Emissão / Issue

04 / 04 / 2024

PI 048



Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

Mário Cristiano Paroba

PERITO PAPILOSCOPISTA

IGB

LEI N° 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Nome dos ocupantes: Maria Aparecida da Silva Souza e CEZAR LUIZ DE SOUZA

Imóvel: RUA EPITÁCIO PIMENTA DE ARAUJO, Nº186, EM NOVA ANDRADINA/PR
Q16 L22

Anuente:

NOME COMPLETO: Maria Lúcia da Silva

ESTADO CIVIL: Solteira

PROFISSÃO: Benificiária

RG: 003 994 371 73 CPF: 003 994 371 73

ENDERECO: Santiago pingo 21

O ANUENTE declara que, apesar de ser herdeiro(a) do referido imóvel, quem possui a posse são os ocupantes MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA e CEZAR LUIZ DE SOUZA, o(a) mesmo(a) não tem interesse no imóvel que será objeto de Regularização Fundiária através do Programa Lar Legal, autorizando que a titulação do mesmo seja registrada em seu favor.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas e estou ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito (a) às penas da Lei, conforme art. 299 do Código Penal.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Nova Andradina/PR, 16 de dezembro de 2025.

Maria Lúcia da Silva
ANUENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Nome / Name

GILMAR BENTO DA SILVA

Nome Social / Social Name



Registro Geral-CPF / Personal Number

308.170.818-44

Sexo / Sex

M

Data de Nascimento / Date of Birth

22/10/1975

Nacionalidade / Nationality

BRA

Naturalidade / Place of Birth

ANAUARILÂNDIA - MS

Válidez / Expiry

25 / 03 / 2034

NÃO ASSINOU NESTE ATO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

C10003176063



Filiação / Filiation

IRACI BENTO DA SILVA

JOAQUIM MANOEL DA SILVA

Órgão Expedidor / Card issuer

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA

Local / Place of Issue

CAMPO GRANDE/MS

Emissão / Issue

25 / 03 / 2024

PI 048

* Assinatura do Expedidor / Card issuer Signature

Márcio Cristiano Parobé

PERITO PAPILOSCOPISTA

168

LEI N° 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Nome dos ocupantes: Maria Aparecida da Silva Souza e CEZAR LUIZ DE SOUZA

Imóvel: RUA EPITÁCIO PIMENTA DE ARAUJO, Nº186, EM NOVA ANDRADINA/PR
Q16 L22

Anuente:

NOME COMPLETO: Egilmar Bento da Silva

ESTADO CIVIL: sócio

PROFISSÃO: Beneficiário

RG: 308.170.81841 CPF: 308.170.81841

ENDEREÇO: Epitácio de Araujo n° 186

O ANUENTE declara que, apesar de ser herdeiro(a) do referido imóvel, quem possui a posse são os ocupantes MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA e CEZAR LUIZ DE SOUZA, o(a) mesmo(a) não tem interesse no imóvel que será objeto de Regularização Fundiária através do Programa Lar Legal, autorizando que a titulação do mesmo seja registrada em seu favor.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas e estou ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito (a) às penas da Lei, conforme art. 299 do Código Penal.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Nova Andradina/PR, 16 de dezembro de 2025.

Egilmar Bento da Silva
ANUENTE